

## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás.**

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 006/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, em 19 de abril de 2011.

---

Valcemia Gonçalves de Sousa Novaes  
Diretora da UnU



## **RELATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL N° 006/2011**

Relatório do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior – Edital n° 006/2011 da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, publicado no dia 31 de março de 2011, para contratação de Docente de Ensino Superior.

Comunicamos que a candidata não apresentou o currículo lattes comprovado no momento da prova didática, conforme anexo 04 item 02.

Palmeiras de Goiás-GO, 19 de abril de 2011.

Sônia Maria de Oliveira Rodrigues  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado